



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

PORTARIA Nº 07/2020

Aracoiaba, 27 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, inciso III da Lei Orgânica do Município combinado com o art.28, incisos, XIII, alínea "h" e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracoiaba, e demais legislação aplicáveis.

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual Nº 33.779, de 20 de outubro de 2020, que decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual, o expediente do dia 28 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 044, de 27 de outubro de 2020, que decreta ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2020, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências.

DECIDE:

Art. 1º - Em observância aos decretos Estadual e Municipal referidos, decide suspensão dos trabalhos legislativo da Câmara Municipal de Aracoiaba no dia 28 de outubro de 2020 em observância do dia do Servidor Público Municipal e Estadual.

Art. 2º - As matérias em tramitação no Legislativo Municipal pendente de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

apreciação pelo plenário, em observância aos prazos regimentais, serão incluídas na pauta da próxima sessão legislativa Ordinária da Casa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 27 de outubro de 2020.


FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba